



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ**

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: [camaraoeiras715@gmail.com](mailto:camaraoeiras715@gmail.com)

Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

**PORTARIA – GP/CMOP N°030/2020, de 18 de março de 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica o senhor **JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES**, vereador deste município, autorizado a viajar para a cidade de Belém do Pará-PA, no período de 19 a 20 de março de 2020, a serviço do **PODER LEGISLATIVO**, para tratar assuntos inerentes ao enfrentamento da COVID-19, junto a Secretaria Estadual de Saúde (SESPA).

**Art. 2º** - **CONCEDER** e arbitrar 02 (duas) diárias correspondentes a presente Portaria no valor de R\$: 700,00 (setecentos reais), podendo ser transferidas para sua conta, as diárias permitidas, conforme a **Resolução n°001/2016, de 16 de dezembro de 2016**, para suprir as despesas com pousada e alimentação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 18 de março de 2020.

**JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES**  
Presidente da Câmara Municipal

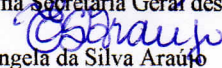
QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	R\$ 350,00	R\$ 700,00

**RECIBO.....R\$ 700,00**

Recebi da Câmara Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de **R\$ 700,00** (setecentos reais), referentes às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

**JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES**  
CPF n° 369.042.782-91  
AG: 0783-8 C/C: 19429-8 (BANCO DO BRASIL)

A presente Portaria foi publicada no Quadro de Oficial de Avisos da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 18 de março de 2020 e registrada na Secretaria Geral desta casa.  
Em: 18/03/2020

  
Elizângela da Silva Araújo  
Secretária Legislativa  
Portaria n°001/2019